

GOVERNO DO ESTADO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ **PODER EXECUTIVO** CNPJ: 83.267.989/0001-21

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230009

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.366.790/0001-57, com sede na Rua Raimunda Mendes Queiroz, representado por DANIEL SOUSA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUCK CONTABILIDADE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.533.428/0001-41, com sede na Av, Marechal Rondon, nø 242,, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por RAFAEL LIMA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 17 de Dezembro de 2024

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE CNPJ(MF) 31.366.790/0001-57 CONTRATANTE

LUCK CONTABILIDADE EIRELI

	CNPJ 13.533.428/0001-41 CONTRATADO(A)	
Testemunhas:		
1	2	